

DECRETO Nº 10.707
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

***OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A
TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO,
POR PRAZO DETERMINADO, DE
BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito,
por prazo determinado, ao Instituto Construindo o Amanhã - ICA, CNPJ nº
34.597.152/0001-35, do bem municipal a seguir especificado:

“A quadra esportiva da UME Judoca Ricardo Sampaio
Cardoso, situado na Avenida Xavante, nº 70, Caruara, em Santos/SP.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de
12 (doze) meses, de segunda-feira a sexta-feira das 17h às 20h30, podendo ser
renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento do Termo de
Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a
realização do Projeto Conectando Área Continental, com o desenvolvimento de
atividades esportivas e socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e
cultural de crianças, adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum
direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada a qualquer tempo, a
exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das
condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito a indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 03 de fevereiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de fevereiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento